



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 202/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do art. 97 da Lei Orgânica do Município, bem como considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução de repasse de recursos oriundos de instrumento firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e Emenda nº 1511, destinados ao fomento de ações voltadas ao desenvolvimento do esporte e lazer no âmbito municipal, contemplando melhorias em estruturas esportivas e revitalização destinados ao incentivo à prática de esporte e lazer:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais, os servidores:

I – Alexandre Luís Kleber, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento; e

II – Uéslei José Garcia, matrícula: 1449, Chefe do Setor de Compras.

Art. 2º Compete aos fiscais o acompanhamento da execução física e financeira, a verificação da aderência ao plano de trabalho, o registro de ocorrências relevantes e a adoção das medidas necessárias à correção de eventuais inconformidades, de modo a resguardar o interesse público e a adequada aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de abril de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/04/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 14 / 04 / 2026